

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara do Plenário do Tribunal do Júri de Ibaiti

Edital Nº 01/2024 - IBA-2VJ-S

O(A) Doutor(a) Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ibaiti, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2025, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1. Adelita Batista - Dona de casa

2. Adriana Elpidio da Silva - Professora

3. ADRIANA MONÇÃO NOVAES - Servidor público municipal

4. ADRIANA SIMÕES DE SOUZA ALENCAR - Auxiliar de escritório

5. Adriane Rodrigues de Moraes Pasquali Leite - Professora

6. ALESSANDRA APARECIDA FRAGATI - Vendedor

7. Alexandre Donizete Garcia - Func. Público Municipal

8.AMANDA DE JESUS LIMA - Vendedor

9.ANA CARLA SILVA DA COSTA - Outros

10.Ana Cristina Rodrigues de Melo - Professora

11.Ana Gabriela Viçoto dos Santos - Estagiária

12.Ana Paula Fernandes - Professora

13.ANA PAULA TORRES GONÇALVES DA SILVA - Servidor público

14.ANA ROSA DE BRITO SANTOS - Técnico em enfermagem

15.Andreia Cristina Pedroso dos Santos - Professora

16.ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA - Outros

17.Andreza Cristina Mendes - Professora

18.Antonio Carlos dos Santos - Func. Público Municipal

19.Antonio Prestes de Azevedo - Vendedor

20.ARIANI PEREIRA DA SILVA - Dona de casa

21.BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA - Estudante

22.bruno henrique da silva custodio - advogado

23.CAMILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Professor

- 24.Carlos Alberto Morillas Zapata - Jornalista
- 25.CAROLINE LANGNER - Farmacêutico
- 26.Caroline Roberta Zanineti Reis - Func. Pública Municipal
- 27.CASSIA FERNANDA GINDRI DE CARVALHO - Auxiliar administrativo
- 28.Celia Avelina de Oliveira - Func. Púb. Municipal
- 29.CELIA REGINA PUCHALSKI DOS SANTOS - Agricultor
- 30.CHARLES MARCELO DUARTE DA CRUZ - Agricultor
- 31.Claudenice Cirilo - Professora
- 32.CLAUDIA DO ROCIO DOMINGOS SIMOES - PROFESSORA
- 33.Cláudia Ohanna Tomé Tabor -
- 34.CLAYTON DA SILVA FRANÇA - Outros
- 35.Crislaine Melo de Oliveira - Estudante
- 36.CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA - Servidor público municipal
- 37.DAIANE GOUVEIA DE SOUZA - Industrial
- 38.Dalva Matioli Pagani - Professora
- 39.DANILO JOSE GONÇALVES - Administrador

40.Dayse Elaine Camargo dos Santos - Professora

41.DELCIMARY ALVES FRAGA - Outros

42.DELLÚ SOTTOMAIOR DE FARIA - Servidor público

43.Dircelene Caetano - Professora

44.DORLI APARECIDA CORREA DE BRITO - Agente de saúde

45.DOUGLAS ADÃO FAGA - Outros

46.Edineia Miguel Pereira - Professora

47.Edinei Gregorio de Carvalho - Professor

48.Elaine Aparecida de Freitas - Func. Púb. Municipal

49.Elaine Marrafon Cerqueira - Professora

50.Eliana Gonzales - Func. Pub. Municipal

51.ELIANE MARIA DA SILVA XAVIER KERNINSKI - Servidor público municipal

52.ELIANE ROMBI - Professora

53.ELISA DE CARVALHO AFFONSO - Empresário

54.Elizeana do Nascimento Cardoso - Func. Pública Municipal

55.Elyfan Sampaio de Souza - Gerente Administrativo

56.ERICA NAIARA APARECIDA DA SILVA - Secretário

57.Fabiana Gardasz Prestes - Professora

58.FABIANE LETICIA DA SILVA SANTOS - Outros

59.FABIO HENRIQUE DOMINGUES DOS REIS - Vigilante

60.Fabio Junior Siqueira - Func. Pub. Municipal

61.FERNANDA CECÍLIO DELGADO - Dona de casa

62.Fernanda Rodrigues dos Santos - Func. Pub. Municipal

63.FLAVIA BATISTA ARISTIDES - Dona de casa

64.FRANCELINE ORIVALDA DE MOURA - Professor

65.Franciane Negri de Faria - Professora

66.Francislaire Regina da Veiga - Professora

67.Gabriele Beatriz Correia - Auxiliar Administrativo

68.GEOVANA APARECIDA MAGALHÃES - Professor

69.GILMARA APARECIDA FERRARI BRAZ - Servidor público estadual

70.Hamilton Marciano Capel - Administrador de Empresa

71.HEBRIDA REGINA LOURENÇO - Servidor público municipal

72.HELEN MARI DE SA MAYNARDES MARQUES - Professor

73.IARA CRISTINA COSTA BARBOSA MANTOVANI - Professor

74.Ingrid Aparecida Franco Nascimento - Professora

75.INGRID ARIADNE DA CUNHA SANTOS - Dona de casa

76.JESSICA SILVA DO NASCIMENTO - analista contabil

77.João Inocencio Gomes - Func. Pub. Municipal

78.JOSELIA PILATI EVANOSKI - Empresario

79.JOSIANE BALIEIRO BISCAIA - Professor

80.Juliana Lopes Alves - Professora

81.Juliano Budel - Professor

82.JUSSARA CARVALHO ALVARENGA CORREA - Servidor público municipal

83.Karina Fernanda Nunes - Professora

84.KARINE GEMIN CAPELOSSI - Administrador

85.Kelly Regina Frata - Professora

86.Kelly Santana

87.Ketsia Moraes Ferreira - Estagiária

88.LARISSA RIBEIRO DA ROCHA SOUTO - Administrador

89.Leandro da Silva de Mello - Agente funerário

90.Leise Cristina Jorge - Func. Púb. Municipal

91.Leodil Teodoro dos Santos - Comerciante

92.Leonardo Luiz Arapoti Lima -

93.LETÂCIA FLORIANO DOS SANTOS - SECRETARIA EXECUTIVA

94.Liderci Bordin de Moura - Professora

95.LIZANEIA DOS SANTOS - Outros

96.LUANA UTIDA BARBOSA - Servidor público estadual

97.LUCAS ESPANHOL - BANCARIO

98.Luciana Angeliski da Silva Rodrigues - Professora

99.Luciane Andrea Garcia - Professora

100.Luciane Ribeiro da Silva - Professora

101.LUCIMARA AGUIAR DE MIRANDA RODRIGUES - Dona de casa

102.MAGNA ALEXANDRINA CARNEIRO - Técnico em enfermagem

103.MAIARA FERNANDES SIQUEIRA - Professor

104.Marcelo Domingues Mendes - Professor

105.Marciana Maciel da Costa - Professora

106.MARCILENE CRISTINA MARTINS - Outros

107.MARCIO ROGERIO DE MORAIS - Administrador

108.Marcos Rafael da Silva - Professor

109.Marcos Vinicios Gonçalves Dias - Estagiário da Justiça Federal

110.Maria Cecília Gemin Capelossi - Professora

111.Maria Clarice Escarce Bento Wollz - Empresária

112.MARIA DE FATIMA KICHIRO - Outros

113.Maria Isaura Melo - Professora

114.MARIA JULIA WALLENDORF MOKWA - Estudante

115.MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK - Servidor público municipal

116.MARILDA GONÇALVES RAMOS - Empregada doméstica

117.MARLOS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - Servidor público federal

118.Mateus Cristiano de Carvalho - Func. Público Municipal

119.Meliane Simões - Professora

120.Milton Alexandre da Silva - Professor

121.NAIARA CRISTINA CANDIDO - Servidor Público

122.NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO - Professor

123.Nei das Graças Daniel Santa Rosa - Professor

124.NEIVITIELE FERREIRA CENA MARTINS - Estudante

125.NILZA DA SILVA - Outros

126.Odmar Rafaelly Vida - Empresário

127.PHILIPPE SILVA WATFE MARTINS - Outros

128.PHILLIP HENRIQUE WALLENDORF - Auxiliar de escritório

129.Poliana Vitoria de Jesus Lima - gerente

130.PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA - Professor

131.Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte - Advogada

132.Raquel Aparecida dos Santos - Func. Pub. Municipal

133.Renata Fadel Olivetti Faria - Professora

134.RICARDO FREITAS LINO BRAZ - Professor

135.Ricardo Shereinier - Professor

136.RITA MARIA DA SILVA - Outros

137.Romulo Gabriel Mota Silva - Agente de saúde

138.ROSALINA APARECIDA DA SILVA - Professor

139.Rosangela Maria Moreira da Silva - Professora

140.Roseli Alves Siqueira de Oliveira - Secretaria

141.ROSELI DA SILVA DOS SANTOS - Professor

142.Roseli Gonçalves Dias - secretária

143.Rosélis Abucarub - Professora

144.ROSENI FERNANDES HORA CORDEIRO - Técnico em enfermagem

145.ROSIMERE DA SILVA OLIVEIRA - Agente de saúde

146.Rosinei de Oliveira Neves - Func. Púb. Municipal

147.Sandra Mara da Silva - Professora

148.SEBASTIANA RODRIGUES CARDOZO - Servidor público municipal

149.Silvanete Mara da Costa Silva - Professora

150.Sirlei Aparecida Galhardo - Professora

151.Sirlei Ferreira Miranda - Professora

152.Soraya Nardin Travassos - Técnica de enfermagem

153.Tania Pereira da Silva Constantino - Professora

154.UELTON CARLOS FERREIRA MADEIRA - Outros

155.VALDINEI SANTANA DE SOUZA - Outros

156.VALDIRENE ROVER DE JESUS SILVA - Professor

157.Valdir Teixeira da Silva - Administrador

158.VANESSA BARBOSA DA CRUZ - Estudante

159.Vanessa Maria Altvater - Professora

160.VANESSA VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA - Servidor público

161.Vera Isabel Pereira Pimentel - Professora

162.VILMA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA - Secretário

163.Viviane Chueiri - Engenheira Agrônoma

164.Wagner Monteiro de Assis - Func. Pub. Municipal

165.WALLISON INOCENCIO MASSUQUINI XAVIER - Agente administrativo

166.WILSON OSCAR PETRY - Servidor público municipal

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, ao(s) 10 de outubro de 2024 Eu, Sibele Cristina da Silva (Analista Judiciária), o digitei e subscrevi.

Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro

Juiz(a) de Direito - Presidente

(assinado digitalmente)